



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o alinhamento da matriz de referência dos cursos Técnicos Subsequentes em Aquicultura.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada na data de 12 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.005761/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o alinhamento da matriz de referência dos cursos Técnicos Subsequentes em Aquicultura.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
Presidente em exercício do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 17/12/2019, às 14:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1278792** e o código CRC **9E63C724**.